



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em:-22 /03/2019

Nº. Documento:- Ind.279 – 2019 – Ver. Zezinho

Local do evento:- Av. Sen. Vergueiro, 3380 – Bairro –Rudge Ramos.

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 individuo arboreo da espécie sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), medindo 8,00 m de alt. X DAP 0,48 m, estado fitossanitário comprometido , com parte do caule podre e raízes danificando o passeio em grande proporção interferindo na acessibilidade dos usuários e galhos sobre o imóvel .Portanto somos favoráveis a remoção do espécime .

Obs:-

Estado Fitossanitário:- (Comprometido)

(x) Grau Grave EM ()Perecida () Risco de queda () Entrada de garagem

(x) Outros: LM . 4661 – artº 60 .

() Grau Grave: () Com grandes lesões () Raízes danificando passeio em G.P.

() Outros:

() Grau Médio: () Mediana lesões aparentes () Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Rede elétrica:- () Sim (x) Não Passeio ► (x) < 1,60 m (x) > 1,60 m

Interferência Mobiliário Urbano: () Sim () Não

Qual:-

Vistoria técnica:

Antônio Martins
Matr.12354-2
SU.302

Autorizamos a remoção

Joabe de Melo da Silva
Assessor de Diretoria – SU.3
Engº Agrônomo

Execução dos serviços.

Remoção:-..... Passado em...../...../.....Executado em:...../...../.....

Destocador:-.....Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Reparos:-.....Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Plantio :-..... Passado em:...../...../.....Executado em:...../...../.....

Espécie(s):-.....Quantidade.....

Data/...../.....- **Responsável :-**.....**Matr.**.....